



RES: CRE 0052/2026 - Análise Habilitação Técnica

De Guilherme Affonso Puglia <GuilhermePug@sefaz.rs.gov.br>
Data Qua, 09/09/2026 14:18
Para Carla Soares Silva <carla-soares@spgg.rs.gov.br>
Cc Farley dos Santos Nascimento <FarleyN@sefaz.rs.gov.br>

Boa tarde, Carla

Analizamos a documentação complementar apresentada pela **FAR ENGENHARIA LTDA.**

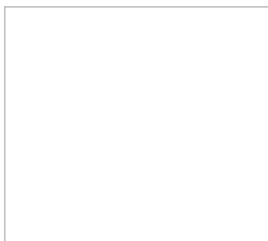
A complementação sanou as pendências apontadas na análise anterior. O **Anexo III** foi reapresentado com a identificação e o registro profissional da responsável técnica, Eng.^a Civil Gabriela Dias Simões, CREA-RS 271677.

Também foi apresentado **atestado de capacidade técnica emitido pelo contratante**, em nome da FAR Engenharia Ltda. e com identificação da responsável técnica e da respectiva ART, referente à reforma de ambiente de escritório. O atestado comprova, em uma mesma contratação, a execução de serviços de obra civil, iluminação, instalações elétricas e rede lógica, com área de intervenção de **328 m²**, superior à área mínima de 135 m² exigida no Edital.

Os serviços e quantitativos constantes do atestado encontram correspondência na CAT apresentada, inclusive quanto às intervenções de iluminação, tomadas, lógica e demais serviços associados à reforma.

Dessa forma, após a análise da documentação complementar, **entendemos atendidas as exigências de habilitação técnica previstas no Edital, não havendo óbice técnico à habilitação da empresa FAR ENGENHARIA LTDA.**

Atenciosamente,

**Guilherme Affonso Puglia**

Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Departamento de Administração
Chefe da Seção de Infraestrutura

+55 (51) 3214-5415 | seinfra.depad@sefaz.rs.gov.br
Rua Siqueira Campos, 1044 | Porto Alegre | RS |
www.sefaz.rs.gov.br

 Texto Descrição gerada automaticamente com confiança média

☐ [Reserve uma hora para se reunir comigo](#)

De: Carla Soares Silva <carla-soares@spgg.rs.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de setembro de 2026 13:57
Para: Guilherme Affonso Puglia <GuilhermePug@sefaz.rs.gov.br>
Cc: Farley dos Santos Nascimento <FarleyN@sefaz.rs.gov.br>
Assunto: RE: CRE 0052/2026 - Análise Habilitação Técnica
Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde

Os documentos complementares da habilitação técnica foram anexados ao proa.

Atenciosamente,

Carla Soares Silva

Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Administradora